



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 337/2019

Data: 02 de setembro de 2019

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre os veículos pertencentes à frota municipal e o abastecimento dos mesmos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre os veículos pertencentes à frota municipal e o abastecimento dos mesmos.

Para tanto, requer seja informado: i) quais empresas (postos de combustíveis) estão habilitadas na presente data para o abastecimento de veículos da frota municipal; ii) de que forma tais empresas foram habilitadas; iii) caso a resposta anterior seja por licitação, quais os certames realizados; e iv) qual valor foi gasto no decorrer do ano de 2018 e até o presente momento no ano de 2019 com o abastecimento de veículos da frota municipal.

Por derradeiro, requer seja encaminhada com a resposta cópia dos controles de abastecimento de 01/01/2018 até a data da resposta, no qual deverá conter, no mínimo, data do abastecimento, identificação do veículo abastecido (placas e nº da frota), quantidade de combustível abastecido, valor do abastecimento e posto de combustíveis utilizado. Ainda, requer seja encaminhada cópia da relação de veículos da frota municipal, com a devida descrição de cada um (modelo, ano, placas, histórico, lotação, utilização, estado, entre outras informações).

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de setembro de 2019.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL

Vereador

ADRIANO JOSÉ COTTICA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 02/09/2019
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário